



PORTARIA Nº 21.046, DE 17/06/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 159 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA SEM VENCIMENTO PODERÁ SER CONCEDIDA SEM REMUNERAÇÃO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) ANOS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ALEXIA LIMA NEVES, matrícula nº 31918, ocupante do cargo de Assistente de Educação, licença sem vencimento no período compreendido entre 03/06/2026 a 03/02/2027, conforme Processo Eletrônico nº 20.963/2026.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da servidora, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL